

Licitações



PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049-2025

A Agente de Contratação da Prefeitura de Teixeira de Freitas-BA, torna público para os interessados, que procedeu a presente retificação relativamente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 049-2025 (Processo Administrativo: 739/2025), publicado no Diário Oficial do Município 26/05/2025, Edição: 5947, Ano: XIX, Páginas: 3, e no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição 97, Página 241, sendo alterados os seguintes itens do Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

16.31- Que os equipamentos sejam todos interfaceados com o sistema utilizado pelos laboratórios (“SMART DOCTOR NO LMRR DE TEIXEIRA DE FREITAS – LACEN E SPDATA NO LABORATÓRIO DO HMTF) arcando a empresa contratada, durante todo o período do fornecimento dos reagentes, por seus próprios custos, por todos equipamentos e acessórios de informática necessários (computador, nobreak, monitor, teclado, mouse, etc), custos de Instalação, Customização, contrato de manutenção, Treinamento e correspondente Licenciamento e a manutenção do interfaceamento no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato.

LEIA-SE:

16.31- Que os equipamentos sejam todos interfaceados com o sistema utilizado pelos laboratórios (“SMART LAB NO LMRR DE TEIXEIRA DE FREITAS – LACEN E SMART LAB NO LABORATÓRIO DO HMTF) arcando a empresa contratada, durante todo o período do fornecimento dos reagentes, por seus próprios custos, por todos equipamentos e acessórios de informática necessários (computador, nobreak, monitor, teclado, mouse, etc), custos de Instalação, Customização, contrato de manutenção, Treinamento e correspondente Licenciamento e a manutenção do interfaceamento no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato.

17.1. A empresa vencedora ficará responsável pela implantação do interfaceamento bidirecional com LIS utilizado no laboratório no momento da instalação dos equipamentos, devendo ceder computador, monitor, teclado, mouse e o contrato de manutenção e licença do Software conforme descrito a seguir:

17.2. Os equipamentos deverão vir acompanhados do software e contrato de instalação e manutenção para interfaceamento bidirecional com o LIS utilizado no laboratório. Os equipamentos,



PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO



computadores e impressoras deverão permanecer no laboratório até o término dos reagentes. A implantação do Interfaceamento deverá ser realizada juntamente com a instalação dos equipamentos, onde o técnico de cada empresa deverá acompanhar esse processo junto com a equipe da interface.

17.3. A empresa vencedora deverá arcar com as despesas do Software do Sistema de Laboratório e Interfaceamento, com o mínimo de 20 licenças de uso para atender toda a demanda do laboratório (mensalidade e manutenção do sistema existente no laboratório, onde inclui todo suporte para o laboratório e a integração com os módulos de Atendimento, Geração de Senha, Coleta, Triagem, Relatórios e Impressão de Laudos online, seguindo todos os requisitos exigidos pela lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e também fornecer acesso simultâneo entre os equipamentos de automação próprios ou em comodato, principal ou de backup e computadores existentes no laboratório;

17.4. Realize a manutenção e atualização diária/semanal/mensal dos dados do software do sistema do laboratório com armazenamento de backup na nuvem;

17.5. As despesas com o software do sistema do laboratório serão de responsabilidade da empresa vencedora durante a vigência do contrato. A empresa deverá assumir também todos os custos de Instalação, Customização, Treinamento, Manutenção no valor correspondente ao Licenciamento proporcional ao valor de cada lote arrematado, durante o período de fornecimento dos reagentes, sem nenhum ônus para a instituição;

17.6. A empresa que vier concorrer deverá apresentar junto com as demais documentações, carta de comprometimento assinada e autenticada, se responsabilizando em arcar com todas as despesas de implantação, treinamento, customização e mensalidade do software do sistema de laboratório citado no 'item 17' deste termo de referência, caso a empresa não apresente essa documentação "carta de comprometimento" poderá ser desclassificada posteriormente;

Teixeira de Freitas-BA, 02 de junho de 2025

Victor Kinidel Dethling

Pregoeiro